



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DOZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ROGERIO DRAGO, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, LARISSA FABRICIO ZANIN, EDINETE MARIA ROSA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, ALESSANDRO MATTEDI, ANDRESSA BOLSONI LOPES, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTE** O CONSELHEIRO JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA ELISA DA SILVA SOEIRO, SUPLENTE DA CONSELHEIRA LARA DE ARAÚJO PEREIRA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** o Senhor Presidente, com a palavra, comentou os cortes estipulados no projeto da lei orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional, em que se prevê um corte na ordem de 4,2 bilhões de reais, o que equivale a cerca de 18% (dezoito por cento) do valor praticado este ano, com impacto de 1 bilhão de reais no orçamento das universidades e de 400 milhões de reais nos orçamentos dos institutos federais de ensino. No caso específico da Ufes, considerando-se o orçamento deste ano e supondo-se que fosse mantido, apesar de insuficiente, as perdas chegam a 23 milhões de reais no orçamento discricionário, referente à manutenção e ao funcionamento da Ufes, excluído dessa categoria o pagamento de pessoal. Também se verificam problemas com os recursos humanos, dado o teto de gastos limitado pelo § 6º do art. 8º do PL nº 173. A Universidade encontra-se impedida de contratar mesmo os servidores aprovados em concurso e de preencher as vagas que surgiram antes mesmo dessa decisão, sobretudo oriundas de aposentadoria. A perda desses recursos impacta principalmente a assistência estudantil, cujos programas já eram mantidos com dificuldade, tendo a Instituição utilizado recursos próprios para a alimentação de estudantes no período de pandemia, quando foi fechado o Restaurante Universitário. Mantidos os cortes anunciados, a perda de recursos, somente na assistência estudantil, chegará a 3,14 milhões de reais. Em todo o país, as universidades estão se articulando, por meio da Andifes, para tentar reverter essa posição do Ministério da Economia, tendo sido preparada uma carta a ser enviada à bancada estadual no Congresso, buscando anular os cortes anunciados. Também está sendo produzida uma nota manifestando a situação de desagrado da Universidade com a situação e espera-se uma mobilização no sentido de rever essa decisão. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, propôs um minuto de silêncio em homenagem à marca de 100 mil mortos em decorrência da Covid-19 no país, o que foi observado por toda a plenária. **03. EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício da Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Espírito Santo – Adufes, solicitando a participação da entidade nesta sessão, a fim de protestar contra a Resolução nº 7/2020-CUn. Outra solicitação, mediante ofício, foi no sentido de que as sessões do CUn e do Cepe fossem transmitidas ao vivo e o voto fosse aberto. Com relação à última solicitação, o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte ofício, *in verbis*: “OF. CIRC. Nº. 015/2020/GR/UFES. Ref.: 23068.033379/2020-15. Vitória, 11 de agosto de 2020. À Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Adufes). Ao Diretório Central dos Estudantes – DCE/UFES. Ao Sindicato dos Trabalhadores na UFES – Sintufes. Assunto: Transmissão ao vivo e voto aberto nas sessões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Senhores, 1. Em resposta ao Of. S/Nº. das entidades (Adufes, Sintufes e DCE), o qual solicita que as sessões dos Conselhos Superiores sejam transmitidas ao vivo para toda a comunidade acadêmica, bem como que os votos dos conselheiros sejam abertos e verbalizados, vimos informar que: a) Assim como as entidades, defendemos a transparência na gestão pública e buscamos meios de efetivá-la



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

cotidianamente em nossa gestão. Sendo assim, vislumbramos num futuro próximo, transmitir todas as sessões dos Conselhos Superiores, assim que possível, a partir da aprovação de um protocolo que seja apreciado e aprovado pelos conselheiros e conselheiras quanto aos seus direitos, proteção legal contra usos indevidos da imagem pessoal e profissional e dos conteúdos tratados nas reuniões, bem como dos termos de compromisso, responsabilidade e ciência assinados, no que se refere as transmissões abertas e transmitidas em tempo real. Esse protocolo será elaborado e apresentado aos Conselhos Superiores para aprovação num momento próximo oportuno. b) A solicitação de que 'os votos dos conselheiros sejam abertos e verbalizados' será levada em plenária para apreciação em todas as sessões extraordinárias mencionadas no Ofício. Atenciosamente, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Reitor." O Senhor Presidente, então, submeteu o primeiro pedido à apreciação da plenária deste Conselho, dada a imprevisão regimental para esse tipo de participação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria um período de fala de 5 (cinco) minutos à representante da Adufes. REGIME DE URGÊNCIA: o Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou que o Processo nº 033059/2020-57 fosse discutido e votado em regime de urgência. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, solicitou que o Processo Digital nº 033003/2020-01 fosse discutido e votado em regime de urgência. Em discussão, em votação, os pedidos de regime de urgência foram aprovados por maioria. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº [017402/2020-16](#) – GABINETE DA REITORIA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou, *ad referendum* da Plenária, até 31 de agosto de 2020, o prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7/2020-CUn. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do *ad referendum* que prorrogou até o dia 31 de agosto de 2020 o prazo estabelecido na referida resolução. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário da Conselheira Luar Santana de Paula. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE**. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, concedeu 5 (cinco) minutos para que a representante da Adufes, Professora Ana Carolina Galvão, fizesse o pronunciamento aprovado pela maioria da plenária, e a professora assim procedeu. **04.02. PROCESSO DIGITAL Nº [033059/2020-57](#) – GABINETE DA REITORIA** – Proposta de alteração da Resolução nº 7/2020 deste Conselho. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário da Conselheira Luar Santana de Paula, que assim manifestou seu voto: Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE**. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por maioria. O Senhor Presidente também registrou seu pedido de desculpas pelos problemas de conexão que o impediram de manifestar os agradecimentos à Professora Ana Carolina Galvão quando do seu pronunciamento neste pleno. **04.03. PROCESSO DIGITAL Nº [033003/2020-01](#) – PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CIDADANIA – Proposta de Resolução que visa instituir o auxílio emergencial de inclusão e acessibilidade digital. O relator, Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE. 05.**

PALAVRA LIVRE: O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, comunicou o início do programa de extensão de manutenção de equipamentos digitais, que já conta com 50 (cinquenta) computadores a serem encaminhados à Proaeci. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 50 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.